

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

R 52/57

Considerando que, ha tempos atraç o municipio de Pompéia era obrigado adquirir arroz de outras regiões para o seu suprimento;

Considerando que, com a limpeza feita nos rios de nosso municipio, compreendendo a bacia Caingang-Feio, ha mais ou menos quatro anos, houve uma recuperação de grandes areas para o cultivo desse cereal, como outros de vegetação em terrenos umidos;

Considerando que, provada está essa vantagem, uma vez que, esta ultima safra atendeu não só as necessidades do nosso municipio, como as de outros de várias regiões;

Considerando que, é de interesse deste municipio o prosseguimento da limpeza dos afluentes da bacia do Rio Caingang, bem como a conservação dos rios já saneados ha quatro ou cinco anos atraç, e, ainda, a limpeza dos rios do Veado, Futuro, Cabeça de Porco e Jacutinga;

REQUEIRO, ouvido o plenários, nos termos da parte final do § Unico, do Art. 104, do Regimento Interno, seja oficiado ao Exmo. Snr. Dr. Camilo de Menezes, Diretor do Departamento Nacional de Obras Sanitárias, apelando a S. Excia. no sentido de atender essas nossas reivindicações.

Sala das Sessões, em 24 de Junho de 1957.

*Manoel Pinto Fonseca*  
Manoel Pinto Fonseca.